

## **INDICAÇÃO Nº 04/2023**

### **Senhor Presidente:**

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 97 do RICMA, a presente indicação, sugerindo a Exma. Senhora Prefeita Municipal, disponibilização de um servidor para atuar na segurança e instalação de detectores de metal nas Escolas sediadas no Município.

### **JUSTIFICATIVA:**

Sugere ao Poder Executivo estudar meios de realizar a instalação de detectores de metal na entrada dos estabelecimentos de ensino.

A medida visa prevenir atos de violência, para preservar a integridade física e emocional dos profissionais de educação e alunos.

Os detectores são aliados importantes para um sistema de segurança eficiente, evitando que alunos entrem com material cortante, como tesouras, canivetes e outros objetos.

A preocupação é no sentido de prevenção de situações de risco, uma vez que, segurança é direito fundamental e promovê-la não é atividade exclusiva da polícia, um dever de todos.

Na certeza da atenção e na expectativa do atendimento, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2023.

**Geraldo Belmiro**

*Vereador*